



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA e
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 08/2021

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO NA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, as 11:00 (onze horas), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações tendo como presidente a Sra. Juliana Cristina da Silva, e membros Silvana da Silva Trombeta e Douglas José Dall'Apria, para julgamento da licitação em epígrafe, nos termos do edital. A presidente da Comissão de Licitações, juntamente com os demais membros, constatou que apenas uma empresa protocolou os envelopes documentação e proposta, conforme determinado no edital, sendo esta **HIDROLINK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, estando presente o sr. Evandro Lucio Martins de Padua devidamente documentado como representante da empresa, estando assim apto a responder pela mesma em sessão. Foram vistados os documentos de credenciamento e os envelopes protocolados. Passou-se a abertura do envelope contendo documentação da proponente, tendo sido os mesmos analisados, chegou-se ao seguinte julgamento: A CPL julga inabilitada a empresa por deixar de apresentar os documentos exigidos no item 4.1.1, 4.1.10, 4.1.11, 4.1.14 e 4.1.16. Frisa-se que a empresa apresentou documentos tentando atender os itens citados, mas não logrou êxito, já que não parearam com o que exigido. Apresentou ainda a certidão de FGTS vencida, pelo que lhe seria direito ter prazo para apresentar documento regularizado, ao que o representante disse abrir mão de tal prazo, já

Evandro



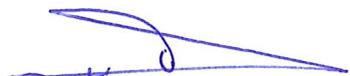
que por outros motivos foi inabilitada. O representante concordando com o julgamento da Comissão de Licitações, firmou termo de renúncia ao direito de interposição de recurso quanto a fase habilitação. Desta forma a CPL declara o processo FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representante da proponente.



Juliana Cristina da Silva
Presidente da CPL



Silvana da Silva Trombeta
Membro da CPL



Douglas José Dall'Apria
Membro da CPL



HIDROLINK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
Evandro Lucio Martins de Padua